



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 193, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Autorizar a abertura de processo administrativo de licitação com a finalidade de adquirir carimbos e crachás para o Coren-PB.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do memorando Coren-PB Recursos Humanos nº 42/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria na 10ª Reunião de Diretoria ocorrida em 25 de junho de 2024.


DECIDEM:


Art. 1º AUTORIZAR a abertura de processo administrativo, para que a Comissão, designada por portaria, elabore o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos para adquirir carimbos e crachás para o Coren-PB.

Art. 2º SUBMETER, ao Plenário do Coren-PB, o processo administrativo para análise e deliberação em relação aos instrumentos indicados no artigo 1º desta decisão normativa.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 27 de junho de 2024.


THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Presidente em substituição


AERTON DOS SANTOS MEIRELES
COREN-PB nº 473747-ENF
Secretário em substituição